



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei: **06 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Egrégio Plenário,

Através do Presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma a senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

A nossa homenageada era pessoa muito benquista no seio da comunidade do nosso município, onde residiu até os últimos dias da sua vida, sendo que esta estava sempre pronta a prestar ajuda aos vizinhos, fossem eles velhos amigos, ou recém chegados de sua cidade natal.

Por toda sua história a Prefeitura de Estreito, reconhece a importância da Senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA**, onde a Unidade Básica de Saúde do P.A Luís Rocha receberá seu nome.

Nesta oportunidade, deixamos de render mais comentários a respeito da homenageada, pois, juntamos os seus dados biográficos ao referido Projeto de Lei, estas são as razões que no leva a apresentar o mesmo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito de Íncrito plenário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(vinte e oito) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.


Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Recebido em:
28.11.2016
DBraunze

Av. Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito - MA
E-mail: prefeito@estreito.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Câmara Municipal de Estreito - MA

Projeto nº 06 / 2016

Aprovado Reprovado

Aprov. com alteração

Modo Unanimidade

Em 29 / 11 / 2016

[Assinatura]

1º Secretária

Denomina a UBS do P.A LUÍS ROCHA neste Município de Estreito - MA, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE **MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA** dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS do P.A Luís Rocha, neste Município de Estreito - MA, de **MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA**.

Art. 2º - A referida denominação tem o objetivo de homenagear a cidadã acima mencionada, pois fazia parte de modo atuante como educadora na comunidade local.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo a denominar por Placa a referida UBS

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(vinte e oito) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.


Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal